



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre	200\$
"	80\$
"	70\$
"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 15 377 — Aumenta com um lugar de copista o quadro do pessoal auxiliar da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 40 162 — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e a Direcção-Geral dos Serviços Pecuniários a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos — Autoriza a 2.ª Repartição da referida Direcção-Geral a mandar satisfazer uma quantia em conta da verba descrita na alínea b) do n.º 1) do artigo 497.º, capítulo 24.º, do orçamento do Ministério das Finanças.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 15 378 — Isenta as Misericórdias, asilos e demais pessoas colectivas de utilidade pública administrativa a que se refere o artigo 416.º do Código Administrativo da taxa estabelecida pelo § único do artigo 7.º do Decreto n.º 38 909, quando explorem directamente as marinhãs de que sejam proprietários ou usufrutuários.

promulgo, nos termos do § 2.º do artigo 80.º, o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Despesas com a impressão da Conta Geral do Estado do ano económico de 1953 realizadas em Dezembro de 1954	11.825\$20
Encargos contraídos pela Direcção-Geral da Contabilidade Pública nos meses de Novembro e Dezembro de 1954 referentes a chamadas telefónicas e taxas de assinatura	2.085\$00
Despesas com a remessa de talões dos títulos m/5 da taxa militar relativas ao 2.º semestre de 1954	373\$30
Despesas com a comissão pela venda de valores selados do mês de Dezembro de 1954	55.767\$00
Despesas com a gratificação pela abertura de malas postais relativas a Dezembro de 1954	62\$90
Despesas de emolumentos a peritos veterinários relativas ao mês de Dezembro de 1954	1.720\$00
Despesas de emolumentos pessoais dos funcionários do quadro técnico-aduaneiro relativas a Dezembro de 1954	45.695\$50
Despesas com a participação do pessoal nas taxas do tráfego relativas ao mês de Dezembro de 1954	23.596\$00
Despesas com juros de cauções de responsáveis da Fazenda Nacional relativas ao 2.º semestre do ano de 1954	4.935\$00
Despesas de telefones realizadas pela Direcção-Geral da Fazenda Pública no mês de Dezembro de 1954	999\$10
Despesas de ajudas de custo ao motorista e correio que prestaram serviço na Assembleia Nacional em Dezembro de 1954	1.376\$00
Despesas realizadas pelo Instituto Nacional de Estatística com o inquérito agrícola no mês de Dezembro de 1954	53.559\$60
Despesas de higiene, saúde e conforto referentes ao mês de Outubro de 1954 realizadas pelo serviço técnico-aduaneiro da Alfândega da Horta	138\$10
	202.132\$70

Ministério do Interior

Encargos contraídos pela Guarda Nacional Republicana no ano de 1954 referentes a impressos, artigos de expediente, telefones e a pagamento de serviços e outros encargos não especificados	87.663\$70
--	------------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 15 377

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 82.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, seja aumentado com um lugar de copista o quadro do pessoal auxiliar da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

Ministério da Justiça, 14 de Maio de 1955. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 40 162

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu

Ministério da Justiça		
Despesas respeitantes a chamadas telefónicas realizadas pela Direcção da Polícia Judiciária no ano de 1954	697\$40	
Despesas de transportes de assistentes sociais do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa referentes ao ano de 1954	59\$20	
Despesas realizadas no ano de 1954 com o funeral de um recluso da cadeia da comarca de Guimarães	378\$00	
Encargos referentes a serviços clínicos contraídos pela Cadeia Central de Mulheres no ano de 1954	100\$00	
Encargos do ano de 1954 referentes a ajudas de custo e transportes pelo serviço de remoção de presos	873\$60	
Encargos do ano de 1954 referentes a alimentação e outras despesas concernentes a presos de cadeias comarcãs	53.899\$50	
Despesa com o consumo de electricidade no mês de Dezembro de 1954 do Gabinete do Ministério	409\$80	
Despesas do ano de 1954 referentes a tratamentos e hospitalização de reclusos da Cadeia Civil do Porto	5.090\$00	
		61.527\$50

Ministério do Exército		
Indemnizações a pagar pelo Estado resultantes de acidentes de viação	6.630\$00	
Ajudas de custo referentes aos anos de 1953 e 1954 a abonar a um alferes do regimento de infantaria n.º 10 e a um furriel do regimento de engenharia n.º 2	1.128\$00	
Despesas com serviços clínicos realizadas pelo Comando Militar da Madeira no ano de 1954	2.897\$00	
		10.655\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros		
Despesas realizadas no ano de 1954 com a viagem e transporte de bagagem, do Rio de Janeiro para Lisboa, da família de um terceiro-secretário de legação		41.055\$00

Ministério das Obras Públicas		
Ajudas de custo referentes a Dezembro de 1954 a abonar a um vogal do Conselho Superior de Obras Públicas	67\$20	
Encargos referentes a telefones contraídos no ano de 1954 pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	4.289\$20	
		4.356\$40

Ministério da Educação Nacional		
Encargos contraídos pela Secretaria-Geral do Ministério no ano de 1954 com o serviço de exames	152.115\$00	

Encargos do ano de 1953 referentes à renda do edificio da Escola Técnica Elementar Clara de Resende		
	3.000\$00	155.115\$00
		562.505\$30

Art. 2.º É autorizada a 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba descrita na alínea b) do n.º 1) do artigo 497.º, capítulo 24.º, do actual orçamento do Ministério das Finanças, a quantia de 10.989\$, respeitante a ajudas de custo e subsídio de campo do mês de Dezembro de 1954 do pessoal que procede nos Açores ao cadastro geométrico da propriedade rústica.

Art. 3.º Fica igualmente autorizada a Direcção-Geral dos Serviços Pecuários a satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos do actual orçamento de aplicação da dotação descrita no n.º 1) do artigo 63.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor do Ministério da Economia, a importância de 452\$50, respeitante ao pagamento de indemnizações devidas a proprietários de bovinos abatidos por suspeita de tuberculose.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Maio de 1955.—
ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — Artur Águedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Eduardo de Arantes e Oliveira — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Comissão de Coordenação Económica

Portaria n.º 15 378

Havendo conveniência em isentar as Misericórdias, asilos e demais instituições de tipo análogo da taxa a que se refere o § único do artigo 7.º do Decreto n.º 38 909, de 12 de Setembro de 1952, com vista a facilitar a consecução dos fins humanitários e benéficos a que se dedicam: manda o Governo da República, pelo Ministro da Economia, que sejam isentas da taxa estabelecida pelo § único do artigo 7.º do Decreto n.º 38 909, de 12 de Setembro de 1952, as Misericórdias, asilos e demais pessoas colectivas de utilidade pública administrativa a que se refere o artigo 416.º do Código Administrativo, quando explorem directamente as marinhas de que sejam proprietários ou usufrutuários.

Ministério da Economia, 14 de Maio de 1955.— Pelo Ministro da Economia, *António Sobral Mendes de Magalhães Ramalho*, Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria.